



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

CEZIANE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO FERRAMENTA DE GESTÃO
PÚBLICA:**

*A participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos públicos
pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA*

REDENÇÃO - CE

2018



UNILAB

CEZIANE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO FERRAMENTA DE GESTÃO
PÚBLICA:**

*A participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos públicos
pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA*

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão Pública da
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira como
requisito parcial à obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Francisco Sávio de Oliveira
Barros.

REDENÇÃO - CE

2018



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catálogo de Publicação na Fonte

Araújo, Ceziane Maria do Santos Araújo.

A687a

A participação popular como ferramenta de gestão pública: A
participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos
públicos pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA
/ Ceziane Maria Dos Santos Araújo.
32f: il.

Monografia – Curso de Especialização em Gestão Pública
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. ° Francisco Sávio de Oliveira Barros.

1. Gestão pública. 2. **Gestão pública – participação**
popular 3. **Gestão pública municipal. I. Título**

CE/UF/BSCL

CDD 354



UNILAB

CEZIANE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO FERRAMENTA DE GESTÃO
PÚBLICA:**

*A participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos públicos
pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA*

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão Pública Municipal
da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Gestão Pública

Aprovada em: 27/10/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Francisco Sávio de Oliveira Barros (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Profª. Esp. Ailana Linhares de Sousa Medeiros
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Profª. Esp. Sandra Maria Guimarães Callado
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



O que há dentro do meu coração

Eu tenho guardado pra te dar

E todas as horas que o tempo

Tem pra me conceder

São tuas até morrer

[...]

Te adoro em tudo, tudo, tudo

Quero mais que tudo, tudo, tudo

Te amar sem limites

Viver uma grande história

Aqui ou noutro lugar

Que pode ser feio ou bonito

Se nós estivermos juntos

Haverá um céu azul

Um amor puro

Não sabe a força que tem...

A minha amada Iza (Maria Izabela).



Agradeço a Deus pela oportunidade da vida, pelas bênçãos e luz no meu caminho.

À minha família, pelos valores e base adquirida.

Aos professores participantes da banca examinadora pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

Aos que colaboraram com a pesquisa, pelo tempo concedido.



“A Reforma Política é importante, mas nenhuma reforma será maior do que a conscientização popular.”

Victor Bello Accioly



O presente Trabalho de Conclusão de Curso aborda o tema A participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos públicos pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe/BA, no intuito de compreender como a participação popular conjacuipense fiscaliza a utilização dos recursos públicos pela gestão municipal, no entanto, para alcançar esse objetivo, há a necessidade de identificar a participação popular de Conceição do Jacuípe, BA em movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais, analisando como a população fiscaliza a gestão municipal, além de identificar como os movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais atuam na cidade. Tendo como base metodológica os autores: RODRIGUES (2011), PETERS (1986), VEIGAS (2002), dentre outros. Para alcançar o objetivo proposto, houve a necessidade de coletar dados, entrevistando 50 (cinquenta) conjacuipenses, no intuito e compreender se há participação popular na fiscalização dos gastos dos recursos públicos municipais. Após a análise dos resultados, foram identificados problemas acumulados historicamente pela falta de interesse do cidadão e, conseqüentemente, seu afastamento da vivência política, finalizando o presente estudo citando formas de incentivar a formação de atores sociais no intuito de consolidar um modelo de participação mais efetiva.

Palavras-chave: Participação popular; Gastos públicos; Gestão municipal.



ABSTRACT

The present Conclusion Paper deals with the topic of popular participation in the process of control of public resources expenditures by the municipal administration of Conceição do Jacuípe / BA, in order to understand how the popular participation of the municipality supervises the use of public resources by municipal management , however, in order to achieve this goal, there is a need to identify the popular participation of Conceição do Jacuípe, BA in social movements, social groups and municipal councils, analyzing how the population supervises municipal management, as well as identifying how social movements, social groups and municipal councils operate in the city. Based on the methodological basis of the authors: RODRIGUES (2011), PETERS (1986), VEIGAS (2002), among others. In order to reach the proposed objective, it was necessary to collect data, interviewing 50 (fifty) people, in order to understand if there is popular participation in the inspection of municipal public resources expenditures. After analyzing the results, we have identified problems historically accumulated by the lack of interest of the citizen and, consequently, their distance from the political experience, ending the present study citing ways to encourage the formation of social actors in order to consolidate a model of more effective participation.

Keywords: Popular participation; Public spending; Municipal management.



UNILAB
LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de entrevistados de acordo ao gênero.....	9
Gráfico 2 – Participação popular em movimentos sociais, grupos sociais, conselhos municipais, ONGs.....	10
Gráfico 3 – Fiscalização dos gastos dos recursos públicos	12
Gráfico 4 – Participação popular na fiscalização dos gastos públicos.....	14



1	INTRODUÇÃO.....	1
2	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	3
	2.1 Participação Popular.....	4
	2.2 Instrumentos de atuação popular.....	5
3	METODOLOGIA.....	8
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	9
	CONCLUSÃO.....	15
	REFERÊNCIAS	16
	ANEXO.....	18



1 INTRODUÇÃO

O município de Conceição do Jacuípe, BA, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), possui 33.876 habitantes, sendo que 70% da população possui título eleitoral, totalizando, 23.468 eleitores, que tem o papel de decidir o gestor do município. Entretanto, o papel da população conjacuipense precisa compreender o real papel da população no processo de fiscalização dos gastos públicos e na cobrança dos direitos comuns dos cidadãos.

Nesse contexto de participação e atuação, amparados pela Constituição Federal de 1988 a população, tornar-se um forte, no qual o regime democrático de direito é colocado em prática e, portanto, colabora na elaboração de política pública eficaz e na construção de uma administração pública de qualidade e justa.

Como cidadão ativo a população deve participar da política, opinar, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, confirmar, reformar ou anular os atos políticos. Entretanto, para que essa prática torne-se real, há a necessidade da participação da população na busca dos interesses comuns.

Portanto, a participação popular não se deve limitar-se tão somente ao voto, plebiscito ou referendo. O presente Trabalho de Conclusão de Curso busca apresentar a participação popular no processo de fiscalização dos gastos dos recursos públicos pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA. No intuito de compreender como a participação popular Conjacuipense fiscaliza a utilização dos recursos públicos pela gestão municipal, no entanto, para alcançar esse objetivo, há a necessidade de identificar a participação popular de Conceição do Jacuípe, BA em movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais, analisando como a população fiscaliza a gestão municipal, além de identificar como os movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais atuam na cidade.

Nesse contexto, serão abordadas as Políticas Públicas, no intuito de apresentar os mecanismos de efetivação dos direitos comuns a população, principalmente a conjacuipense, que é o público alvo da presente pesquisa, abordando, também, a participação população como meio de atuação e fiscalização na gestão pública municipal, além de apresentar os instrumentos que devem ser utilizados pela população de forma atuante, buscando assim, garantir os direitos comuns a sociedade.

Finaliza o presente estudo apresentando os resultados da pesquisa, confirmando se há atuação da população conjacuipense na gestão pública municipal e esclarecendo a

relevância da participação popular no desenvolvimento econômico da cidade de Conceição do Jacuípe, BA. O intuito é incentivar o interesse da população em participar ativamente na fiscalização dos gastos públicos, a final de contas o dinheiro arrecadado pelo município deve ser utilizado em benefício da população garantindo os direitos de todos e o cumprimento das metas administrativas da gestão.

O objeto de trabalho será a população Conjacuipense, com idade entre 18 a 70 anos, com enfoque na participação e fiscalização da administração pública municipal, com o objetivo de demonstrar a imprescindível participação da população na gestão pública.

Especificamente busco investigar o interesse e de que forma a população colabora com a gerência do bem público além de investigar e identificar contribuições que faz dessa inteiração uma ferramenta essencial na melhoria das políticas públicas.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

“As políticas públicas são instrumentos de ação dos governos” (BUCCI, 2006, p. 254). Sendo elas mecanismos de efetivação dos direitos da população através da atuação dos governantes. No entanto, essa atuação só é efetiva quando o interesse público ou enfrentamento de um problema social é garantido. Para garantir os direitos da população os governantes devem criar um planejamento estratégico no qual a seriedade da implementação será perceptível e as necessidades populacional sejam realmente supridas.

Segundo Bucci (2006, p. 264) “as políticas públicas devem ser vistas como processo ou conjunto de processos que culmina na escolha racional e coletiva de prioridades, para a definição de interesses públicos reconhecidos pelo direito”.

A participação da sociedade na formulação das políticas públicas rompe com uma cultura de políticas fragmentadas, desarticuladas e excludentes que produziram cidades desumanas, com famílias, sem moradia; moradias sem endereço, saneamento e segurança; comunidades desprovidas de serviços públicos e pessoas desprovidas de cidadania. A base para a construção de uma política urbana, em parceria com a sociedade, está no reconhecimento do atual governo de que a participação na elaboração e execução das políticas é um direito dos cidadãos e de que o caminho para o enfrentamento dos problemas está diretamente vinculado à articulação e à integração de esforços e recursos nos três níveis de governo e com a população organizada. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2006, p. 11).

De acordo com Rodrigues (2011, p. 15) a política pública está diretamente relacionada ao poder, pois essa é “a capacidade de influenciar alguém a fazer algo que, de outra forma, ele/ela não faria”. O poder através das políticas públicas pode beneficiar a população, como também pode trazer problemas relacionados a corrupção graves, assim, a atuação da população é essencial para acompanhar os gastos públicos e assim, garantir os direitos essenciais de todos.

Peters (1986) complementa, ao conceituar política pública como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Souza (2006) define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz das grandes questões públicas.

A política pública deve ser considerada, portanto, como um conjunto de ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, e que tem como principal objetivo atender as demandas da população que sejam de interesse comum. Sendo considerada uma ferramenta de atuação governamental no cumprimento dos direitos e na solução de problemas sociais, de acordo a realidade social do município garantindo o interesse

público.

2.1 PARTICIPAÇÃO POPULAR

O processo histórico brasileiro traz a representação da dominação do colonizador para com o colonizado, essas concepções acompanham a história do país até os dias atuais, trazendo reflexões consideráveis sobre a forma de governo e como a população pode atuar garantindo o direito de todos.

O período da Ditadura Militar, forma de governo em que a população não tinha voz e ainda era reprimido, fez com que toda a sociedade sentisse a necessidade de viver uma nova forma de governo, no qual a população atuasse respeitando os direitos essenciais para qualquer indivíduo, e ao mesmo tempo exigisse o cumprimento das leis que beneficiam a todos de forma indistinta.

É em 1988 com a promulgação da Constituição Federal que a democracia tornar-se uma realidade, no qual as pessoas começam a compreender a relevância da sua atuação na garantia dos direitos de todos. Segundo o Art. 14, A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I – Plebiscito; II – Referendo; III – Iniciativa popular.

Entretanto, é com o advento do Estatuto da Cidade que a participação popular ganha força através da aplicabilidade da Lei nº 10.257/01 que incentiva a participação popular através das diretrizes obrigatórias para os Municípios, instituindo com eficiência a eficácia da participação popular no âmbito municipal (MUKAI, 2008).

Veigas (2002, p. 2) afirma que:

O campo mais propício para a efetiva participação popular é a gestão municipal. Todavia poucos são os municípios que desenvolvem a participação no sentido da radicalidade democrática, exercida concretamente através da participação popular na administração pública.

A participação popular é um importante instrumento para o aprofundamento da democracia que, a partir da descentralização, faz com que haja maior dinâmica na participação, principalmente no âmbito local.

E assim, garantir as pessoas o direito de participar ativamente no processo de decisão da administração pública através de Audiências Públicas, Plebiscito, Conselhos Municipais e deliberativos, Movimentos Sociais, fiscalização dos gastos públicos, dentre tantas outras ações. Para Veigas (2002, p. 3) “a participação popular visa

estabelecer parcerias entre Estado e sociedade civil, para que, juntos, possam atingir o objetivo desejado por todos, que é a melhoria das condições de vida de toda a população. Nesse contexto, “o povo recebe a incumbência nesse processo de repartir, partilhar, colaborar na atuação do administrador no exercício da função administrativa” (MENCIO, 2007, p. 91).

Convém mencionar que

[...] o Estado somente poderá ser democrático se e quando o povo exercer efetivamente o poder por meio de seus representantes, ou, em algumas circunstâncias diretamente. Além disso e, efetivamente sobre mais disso, mister que direitos fundamentais constam das cartas políticas e sejam cabalmente respeitados (FIGUEIREDO, 2007, p. 319).

Portanto, o modelo de gestão democrática no qual a população participa ativamente deve oferecer oportunidades para que novas propostas sejam apresentadas pelo povo e, também, tenham o direito de analisar as ações dos governantes e assim, acompanhar os gastos públicos, exigindo, portanto, o cumprimento dos direitos da população.

2.2 INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO POPULAR

A gestão democrática é uma proposta na qual a população tem uma atuação importantíssima para a realização de ações a serem desenvolvidas no município. A atuação da sociedade deixa de ser fiscalizatória para participativa, no qual o gestor busca ouvir a população, conhecer a realidade do município, buscar ações e estratégias que garantam os direitos de todos e assim, colocar em prática, tendo a população como agente ativo desse processo. No entanto, há consciência de que uma gestão democrática tira a autonomia do gestor em escolher os projetos, colocar em prática e se beneficiar com os recursos públicos (gerando a corrupção).

Dentre os instrumentos utilizados para concretizar a gestão democrática está a Audiência Pública, que é conceituada por Mencion (2007) como:

[...] um evento, mais precisamente uma sessão de discussão, aberta ao povo, promovida pelo Poder Público, na qual os cidadãos exercerão o direito de manifestar suas opiniões sobre certos planos e projetos de lei e Administração Pública ou Poder Legislativo, informarão e esclarecerão dúvidas sobre esses projetos para a população interessada, que será atingida por determinada decisão administrativa

ou edição de lei (MENCIO, 2007, p. 113).

É um instrumento utilizado desde 1987 por determinadas cidades, mas ganhou expressão com o Estatuto da Cidade, no qual a tornou obrigatória, sendo utilizada pelos poderes públicos para prestar contas ou para anteceder à votação de determinado projeto de lei. Menciono (2007, p. 116-117) diz que “deve ser realizada toda vez que for necessário omitir normas jurídicas administrativas e legislativas, aprovar projetos de grande importância ou impacto sobre o meio ambiente ou a comunidade, ou ainda controlar serviços privatizados”.

Além da Audiência Pública, podemos citar, também os Conselhos deliberativos, no qual são conceituados como: “órgãos colegiados, criados por lei mediante autorização legal, que contam, necessariamente, com a participação de representantes da Administração e da sociedade, com a missão de tomar decisões em assuntos cuja competência tenha sido estendida” (PEREZ, 2004, p. 142).

Segundo Siraque (2005, p. 123) a modalidade de conselhos deve abranger a participação popular, assim:

Os conselhos de políticas públicas têm as seguintes características:

- a) Criação por iniciativa do Estado.
- b) Sua composição deve ser integrada por representantes do Poder Público e da sociedade.
- c) Sua finalidade principal é servir de instrumento para garantir a participação popular, o controle social e a gestão democrática das políticas e dos serviços públicos, envolvendo o planejamento e o acompanhamento da execução dessas políticas e serviços públicos.

Os Conselhos Deliberativos representam uma contribuição importantíssima na participação popular, pois a população participa das decisões políticas através dos representantes de seus interesses que atuam no conselho, garantindo, principalmente os direitos comuns da sociedade, respeitando a prioridade de acordo a realidade social do município.

Ceneviva e Farah (2006, p. 25) deixam claro que “os mecanismos de controle e fiscalização são condicionados pela transparência e pela visibilidade das ações do poder público”.

Para Luchmann (2016, p. 20):

[...] as experiências participativas no Brasil, a exemplo dos conselhos gestores e do orçamento participativo [...] apontam para um movimento de renovação e de reacomodação destes instrumentos de ação política no interior das práticas institucionais da sociedade

brasileira, indicando que, muito menos do que oposição, encontramos combinações e articulações que desenham um processo de concomitante inovação e reprodução das práticas e orientações político-institucionais. As experiências apontam, sobretudo, para o fato de que a participação não substitui, mas reconfigura a representação.

A conscientização política e a participação popular são mencionadas na Constituição Federal de 1988, no parágrafo único, art. 1º, no qual afirma que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Carvalho (2016, p. 5), complementa, afirmando que, a Carta Magna de 1988, reconhecida como “Constituição Cidadã”, incorporou o pleno direito ao exercício da cidadania como um de seus mais importantes fundamentos.

Lock (2004, p. 126) diz que,

Apesar de não utilizar o termo ‘participação’, a Constituição fala em democracia representativa e democracia direta, portanto a participação popular é própria do Estado Democrático de Direito ali estabelecido, é decorrência natural deste modelo de Estado, que consagra ainda, implícita ou explicitamente, outras previsões de participação popular em diversos setores da vida pública.

A participação popular, portanto, é incentivada pela Constituição Federal para que a fiscalização dos gastos públicos e o uso devido dos recursos públicos sejam efetivados proporcionando os direitos comuns a todos os cidadãos. No entanto, compreende-se que para fiscalizar há a necessidade de conhecer os instrumentos, finalidades, meios de utilização e resultados que podem ser obtidos. Incentivando, também a população à buscar estar informada.

3 METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada nesse processo é o Método Hipotético-Dedutivo, pois este método exige um esquema que facilita a organização das ideias e a construção do conhecimento, além de estruturar o conhecimento formado, transformando-o em documento científico. E a abordagem da presente pesquisa é quantitativa, pois esse método busca quantificar as coisas.

Sendo assim, o procedimento metodológico aplicado para o desenvolvimento do presente artigo, pois, o estudo de caso, consiste em compreender como a participação popular Conjacuipense fiscaliza a utilização dos recursos públicos pela gestão municipal, identificando a participação popular de Conceição do Jacuípe, BA em movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais, analisando como a população fiscaliza a gestão municipal, além de identificar como os movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais atuam na cidade.

Como instrumento foi utilizado a entrevista, pois esta fornece dados que são analisados, e conseqüentemente relacionados à pesquisa bibliográfica. Utilizando-se de uma análise quantitativa, fornecendo o percentual das respostas dos colaboradores durante a entrevista. Os dados coletados foram relacionados a pesquisas já concluídas por autores, como: CAMIN e BARBOSA (2011) E SANTIN e PANDOLFO (2017)

Foram entrevistadas 50 pessoas residentes no município de Conceição do Jacuípe, BA, com idade entre 18 a 70 anos, que em estão inseridas em instituições públicas e particulares, como escolas, Câmara de Vereadores e associações, sendo, portanto, convidados a participarem da pesquisa através da apresentação do tema do TCC e o objetivo, além de informar sobre o termo de ética e compromisso no qual garante o sigilo dos entrevistados. Assim, a pesquisa ocorreu entre os meses de maio a setembro de 2018. Tendo como instrumento de coleta de dados o questionário, que foi entregue impresso e depois recolhido para análise, com 8 questões estruturadas, destinadas a identificação dos respondentes quanto a gênero, idade, estado civil, escolaridade, ocupação e se o entrevistado é cidadão Conjacuipense; e a segunda, explorando questões que identificaram a participação popular na gestão pública municipal.

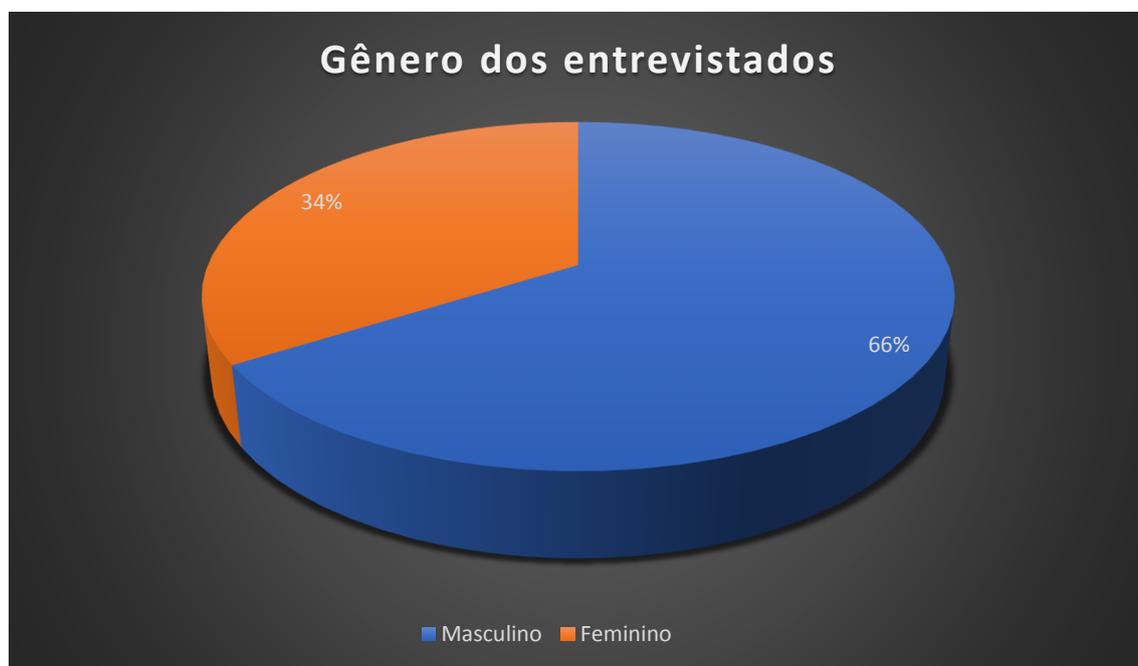
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa busca compreender como a participação popular conjacuipense fiscaliza a utilização dos recursos públicos pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, sendo essa situada no estado da Bahia, localizada a 190km da capital. Segundo as estimativas do IBGE (2017), a cidade possui 33.876 habitantes sendo que desses 23.713 possuem título de eleitor, ou seja, 70% da população.

A coleta de dados foi realizada com 50 (cinquenta) pessoas inseridas em instituições públicas e particulares, como escolas, Câmara de Vereadores e associações, sendo que 33 (trinta e três) são do sexo feminino e 17 (dezessete) do sexo masculino, com idade entre 18 a 60 anos.

O gráfico 1 apresenta o número de entrevistados de acordo ao gênero

Gráfico 1



Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa, 2018.

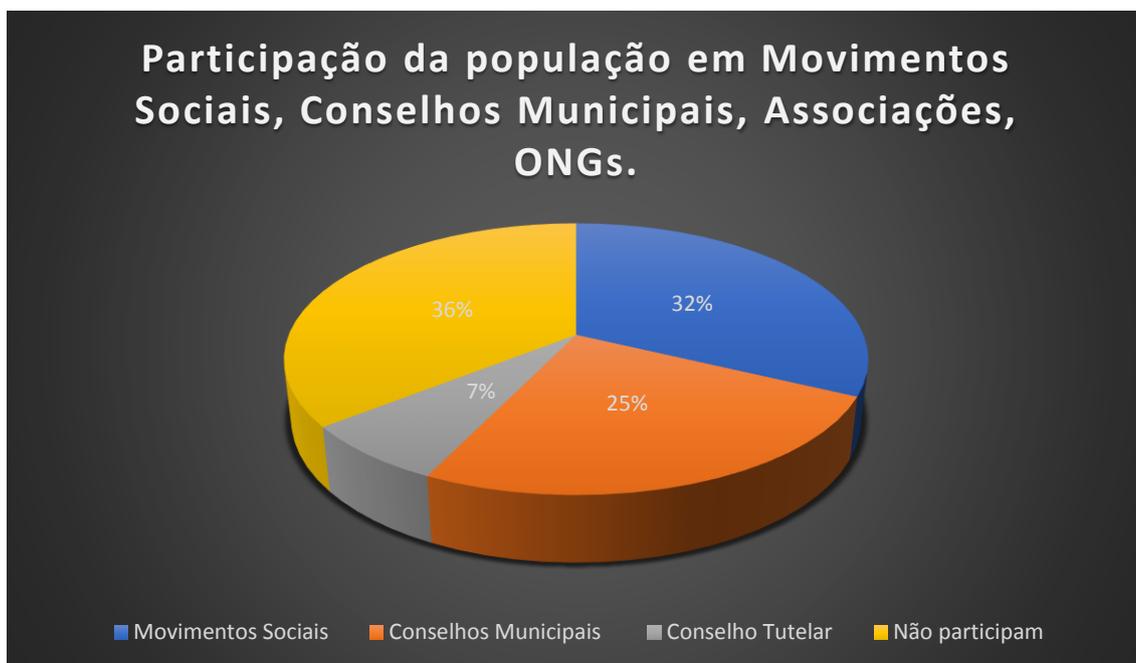
4.1 IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os colaboradores, inicialmente foram questionados sobre a participação em movimentos sociais, grupos sociais ou Conselhos Municipais, na cidade de Conceição do Jacuípe. 40 (quarenta) pessoas informaram que participam de Movimentos Sociais, sendo um deles o Movimento Estudantil, que segundo os colaboradores o movimento surgiu a partir da necessidade de inserir os alunos da rede pública e particular de ensino

superior no transporte escolar universitário, atendendo uma necessidade da região, pois as universidades e faculdades não estão presentes no município.

O gráfico 2 apresenta a participação dos entrevistados de Movimentos Sociais, Conselhos Municipais, Associações, ONGs.

Gráfico 2



Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa, 2018.

9 (nove) pessoas informaram que fazem parte de Conselhos Municipais, dentre eles, citou o Conselho Municipal da Merenda Escolar, criado no intuito de fiscalizar o uso dos recursos para adquirir alimentos da própria região para serem consumidos nas instituições públicas de ensino, respeitando os valores nutricionais.

A nossa função é acompanhar e fiscalizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para garantir que a merenda que está chegando nos pratos das crianças sejam realmente as elas devem se alimentar. Garantindo por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (ENTREVISTADA Z).

Há uma referência, também ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo estes eleitos para o período de 2016/2018 que atuam em defesa dos direitos dos cidadãos, garantindo os direitos que foram violados.

A nossa atuação como membros do Conselho Municipal de Assistência Social se dá através da participação de reuniões ordinárias mensalmente, participação de reuniões extraordinárias, se for necessário, ter conhecimento e cumprir o regime interno e as legislações em vigor, buscando garantir os direitos de todos os cidadãos que tiveram seus direitos violados e precisam de ajuda e orientação (ENTREVISTADA X, 2018).

Dentre os 9 (nove) entrevistados que informaram que participam de conselhos municipais, 2 (dois) fazem parte do Conselho Tutelar, que forma eleitos em 2016 e atuam no intuito de garantir a seguridade das crianças, jovens e adolescentes.

Somos uma equipe eleita população e buscamos colocar em prática as atribuições que se refere aos conselheiros. Que vai ao atendimento e aconselhamentos aos pais ou responsáveis, a promoção e execução de decisões que garantam o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e adolescentes, encaminhar para órgãos responsáveis fato que constitua infração administrativa ou penal. Atuamos em todas as localidades garantindo os direitos das crianças, dos jovens e adolescentes (ENTREVISTADO, A, 2018).

10 (dez) dos 50 (cinquenta) colaboradores, não participam de nenhum movimento social, Conselho municipal ou ONGs, quando questionados sobre quais dificuldades encontradas para participar, 3 (três) informaram que nunca buscaram participar de nenhum movimento, 6 (seis) disseram que não sabem como participar dos Conselhos Municipais, movimentos sociais e 1 (um) disse que nunca se interessou por nada referente a política.

Não tenho interesse em participar em nada de política aqui na cidade. A gente sabe que as pessoas não conseguem fazer o trabalho delas nos conselhos, na verdade nem sei se eles conseguem trabalhar (ENTREVISTADO C, 2018).

Eu sei que tem os conselhos, na escola da minha filha tem. Só que eu nunca quis participar. Acho bem interessante as decisões na escola, a escolha de matérias para os projetos, as decisões são coletivas e a gente é informado, mas não gosto de participar (ENTREVISTADO D, 2018).

Ouçõ as pessoas falando que participam dos conselhos, que vão a Câmara dos Vereadores e participam das sessões, mas não gosto de participar, acompanho algumas vezes nas redes sociais, comento, mas só isso (ENTREVISTADO R, 2018).

4.2 FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DOS RECURSOS PÚBLICOS

A fiscalização do trabalho realizado pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, segundo 27 (vinte e sete) dos entrevistados ocorre a partir das Audiências Públicas que são realizadas na Câmara de Vereadores do município referente ao quadrimestre do ano vigente. Dos 50 (cinquenta) entrevistados, apenas 7 (sete) acompanham o Site Transparência, 12 (doze) acompanham o Diário Oficial e apenas 4 (quatro) acompanham pelas redes sociais. Todos os colaboradores informaram que fiscalizam os gastos dos recursos públicos, sendo que cada grupo especificou a sua forma de fiscalizar.

O gráfico 3 apresenta os dados referentes a fiscalização do trabalho realizado pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe.

Gráfico 3



Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa, 2018.

Considero importante demais acompanhar os gastos públicos, porque é o nosso dinheiro e precisamos saber se realmente está sendo investido no que realmente a população precisa. Vou a todas as Audiências Públicas, me informo se os dados apresentados são verdadeiros ou não, converso com os vereadores que são do lado partidário da gestora e os que não são. Assim, fico sabendo se o dinheiro público está sendo usado adequadamente (ENTREVISTADA X, 2018).

Sempre estou buscando informações no Site Transparência para passar as informações para o nosso grupo de estudantes. Desse jeito sabemos se o dinheiro destinado a Educação está sendo usado mesmo, se a gestora realmente está investindo os fundos no setor correto, sem desvio. E ainda acompanhamos nas redes sociais, que sempre tem uma informação relevante lá (ENTREVISTADA M, 2018).

A fiscalização dos gastos dos recursos municipais é realizada também, pela equipe que faz parte do Conselho Municipal de Merenda Escolar e o Conselho de Assistência Social. Segundo os entrevistados e que atuam nesses conselhos, a equipe atua no acompanhamento dos gastos destinados a estes setores, prestando contas, também da utilização do recurso.

O Conselho Municipal de Assistência Social recebe recursos financeiros transferidos pelo FNAS a título de apoio e a gente deve prestar contas do que foi comprado. Há uma burocracia sobre o custeio e o capital para que o recurso seja utilizado de forma consciente para prover as necessidades existencial do conselho. É importante, porque precisamos criar o Plano Integrado de capacitação de recursos humanos e este plano deve estar de acordo as Normas Operacionais Básicas do SUAS-NOB/SUAS (ENTREVISTADA N, 2018).

Prestamos contas dos recursos financeiros gastos durante a compra e distribuição da merenda escolar, para que a população percebe que os recursos destinados a merenda estão sendo utilizado de forma adequada. Fazemos licitações e buscamos comprar apenas produtos naturais produzidos no nosso município, para garantir que os agricultores também sejam beneficiados com a compra dos produtos produzidos por eles. Precisamos prestar contas de todas essas informações para que as contas orçamentárias do município não apresentem erro e assim, o recurso não ser cortado. Temos a preocupação de cumprir todos os tramites legais para beneficiar todos os alunos da educação básica e garantir a utilização do recurso corretamente (ENTREVISTADA T, 2018).

4.3 ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, GRUPOS SOCIAIS E CONSELHOS MUNICIPAIS

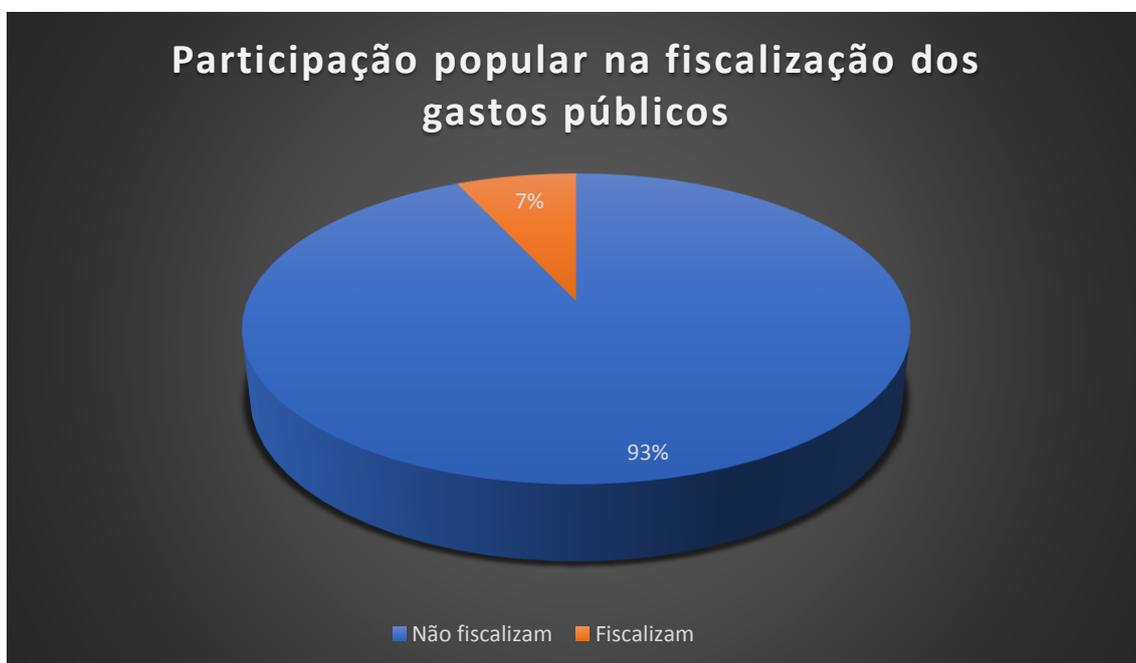
A participação popular na gestão é uma garantia contida na Lei Orgânica do município de Conceição do Jacuípe, BA, no qual assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, além da igualdade, liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento e a justiça, no entanto, 43 (quarenta e três) dos entrevistados informaram que não há participação popular na gestão, sendo que 7 (sete) informaram que participam, pois estão inseridos de Conselhos Municipais.

Participamos de reuniões em que discutimos quais são as questões que precisam ser sanadas. Citamos os problemas, as possíveis soluções e discutimos se é viável ou não. Claro, que a gestora decide junto com a sua equipe administrativa qual a melhor forma de resolver determinados assuntos, mas a nossa participação é importante (ENTREVISTADA N, 2018).

Não participamos da gestão municipal, ficamos sempre sabendo da prestação de contas nas Audiências Públicas que ocorrem na Câmara de Vereadores, mas nunca decidimos de forma democrática a utilização dos recursos financeiros do município (ENTREVISTADA S, 2018).

Compreende-se a afirmativa ao observar o gráfico 4, no qual apresenta a participação popular na fiscalização dos gastos públicos.

Gráfico 4



Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa, 2018

A participação popular dos gastos dos recursos públicos municipais não ocorre na cidade de Conceição do Jacuípe, mesmo os entrevistados deixando claro que buscam fiscalizar os gastos municipais.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou compreender como a participação popular conjacuipense fiscaliza a utilização dos recursos públicos pela gestão municipal, assim para alcançar o objetivo foi necessário realizar entrevistas com 50 (cinquenta) colaboradores, no intuito de identificar a participação popular de Conceição do Jacuípe, BA em movimentos sociais, grupos sociais e conselhos municipais, além da sua atuação e ao mesmo tempo analisar como a população fiscaliza os gastos públicos realizados pela gestão municipal.

Ficou claro, durante a coleta dos dados que a população conjacuipense entrevistada, participa de movimentos sociais, ONGs e Conselhos Municipais, totalizando 40 (quarenta) entrevistados, no entanto o poder de atuação da população através de movimentos sociais é de acompanhamento, pois eles participam de Audiências Públicas na Câmara de Vereadores para acompanhar prestação de contas dos recursos públicos, sendo que desses 40 (quarenta) entrevistados 9 (nove) participam de Conselhos Municipais e 2 (dois) do Conselho Tutelar. Os 31 (trinta e um) colaboradores informaram que fiscalizam os gastos dos recursos públicos através do Site Transparência, do Diário Oficial e Redes Sociais, não garantindo, assim, a participação popular. Percebe-se com a pesquisa realizada que a população majoritariamente não tem participação ativa na fiscalização dos recursos públicos, que exijam dos gestores clareza e transparência.

Ficou claro, portanto, que as pessoas que são filiadas a partido ou que estão inseridas em movimentos sociais são as que buscam acompanhar os gastos públicos através do site da Transparência, Diário Oficial e redes sociais, além de participarem com maior frequência de audiências públicas.

A falta de participação na vida pública do município por parte entrevistados ocorre devido a impedimentos de cunho estrutural, gerando um resultado causa e efeito, onde justifica-se a participação popular por falta de tempo e informação, ao passo em que a situação reversa também reforça a falta de interesse.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A cidadania ativa: Referendo, plebiscito e iniciativa popular.** São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010.** Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: . Acesso em: jan. 2018.

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001^o. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.unama.br/institucional/proreitorias/pppe/supes/MeioAmbiente/Documentos/Lei%2010257%202001.doc>>. Acesso em: 20/05/2018.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas.** 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAMIN A. A.; BARBOSA, R. J. Trabalhar para estudar: sobre a pertinência da noção de transição escola-trabalho no Brasil. In: **Novos Estudos.** 9 de novembro de 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo. **Participação social no Brasil hoje.** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/fsm2002/participacao_polis.html Acesso: 30-05-2018.

CENEVIVA, R.; FARAH, M.F.S. **Democracia, avaliação e accountability:** a avaliação de políticas públicas como instrumento de controle democrático. In: Encontro de Administração Pública e Governança da ANPAD, 2006, São Paulo. Anais... São Paulo: EnAPG ANPAD, 2006.

FIGUEIREDO, L. V. **Direito público.** Estudos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

LOCK, Fernando do Nascimento. **Participação popular no controle da Administração pública:** um estudo exploratório. In: Revista Eletrônica de Contabilidade. Curso de Ciências Contábeis. Volume 1. Nº 1 Set-Nov. 2004.

LUCHMANN, Lígia Helena Hann. **Participação e Representação nos Conselhos Gestores e no Orçamento Participativo.** Disponível em: . Acesso em: 21 maio 2018.

MENCIO, M. **Regime jurídico da audiência pública na gestão democrática das cidades.** Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Um exercício de gestão democrática.** Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.cidade.gov.br/conselho-das-cidades/biblioteca/publicacoes/UmExerciciodeGestaoDemocratica.pdf>. Acesso em 15 de ago. de 2018

MUKAI, T. **O estatuto da cidade.** Anotações à Lei 10.257, de 10 de jul. 2001. 2 ed. Ver. São Paulo: Saraiva, 2008.

RODRIGUES, M. M. Assunção. **Políticas Públicas.** Publi folha (Folha Explica). 1ed. São Paulo. 2010

PEREZ, M. A. **A administração pública democrática**. Institutos de Participação Popular na Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum Editora, 2004.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

SANTIN, Janaína Rigo. **Estado, Constituição e Administração Pública no Século XXI: novos desafios da cidadania e do Poder Local**: Belo Horizonte: Arraes, 2017.

SIRAQUE, V. **Controle social da função administrativa do estado**. Possibilidades e limites na Constituição de 1988. São Paulo: saraiva, 2005.

SOUZA, Celina. **Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização**. Ciênc. saúde coletiva., Rio de Janeiro, v.7, n.3, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 ago. 2018

VEIGAS, Weverson. Cidadania e participação popular. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, nº 86, 27 de set. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4199>>. Acesso em 20 de ago. 2018.

VIANA; BATISTA. Análise de Políticas de Saúde. In: GIOVANELLA, L., et al orgs. **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012

ANEXO

ENTREVISTA

Prezado(a) senhor(a),

Estou desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no qual aborda o tema *A participação popular no processo de fiscalização dos recursos públicos pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe, BA*, assim, solicito a colaboração para responder as questões a seguir.

Cabe salientar que a identidade será preservada e os dados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.

Desde já agradeço.

1. Participa de movimentos sociais, grupos sociais ou Conselhos municipais em Conceição do Jacuípe?

() SIM

() NÃO

2. A resposta sendo SIM, quais seriam esses grupos, movimentos ou conselhos?

3. Como atuam os movimentos, grupos e conselhos na fiscalização dos gastos públicos, no qual você faz parte?

4. A resposta sendo NÃO, quais seriam as dificuldades encontradas para participar?

5. Como fiscaliza o trabalho realizado pela gestão municipal de Conceição do Jacuípe?

6. Se NÃO fiscaliza, como acompanha o trabalho do gestor municipal?

7. Na sua cidade há alguma forma de participação popular na gestão?

() SIM

() NÃO

8. Qual?
